

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO (COPEDPDI) DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (GNDH), DE 03 E 04 DE JULHO DE 2013, SÃO PAULO/SP

Nos dias 03 e 04 de julho de 2013, no Memorial da América Latina, São Paulo (SP), reuniu-se Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDPDI) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), com a presença do Vice-Coordenador da Comissão, **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA**, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, luizc@mp.rj.gov.br, da Secretária da Comissão, **PRISCILA MATZENBACHER TIBES MACHADO**, priscila@mp.ro.gov.br, Promotora de Justiça de Rondônia e dos demais **Membros da Comissão** a seguir discriminados: **BERENICE ANDRADE DE MELO**, Promotora de Justiça de Sergipe, berenice@mp.se.gov.br; **EDMILSON DA COSTA PEREIRA**, Promotor de Justiça de Mato Grosso, edmilson.pereira@mp.mt.gov.br; **YELENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Pernambuco, yelenadefatima@hotmail.com; **EDUARDO SILVA PREGO**, Promotor de Justiça de Goiás, eduardo.prego@mp.go.gov.br; **NIDALVA DE ANDRADE BRITO OLIVEIRA**, Promotora de Justiça da Bahia, nidalva@mp.ba.gov.br; **ROGÉRIO VOLTOLINI MUÑOZ**, Promotor de Justiça do Acre, rmunoz@mp.ac.gov.br; **CHRISTIANNE PILLA CAMINHA**, Promotora de Justiça do Rio Grande do Sul, pillacaminha@mp.rs.gov.br; **JULIO CESAR BOTELHO**, Promotor de Justiça de São Paulo, jubot@mp.sp.gov.br; **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, Promotora de Justiça do Piauí, marlucia@mp.pi.gov.br; **EDNA LOPES CORTE DA MATTA**, Promotora de Justiça do Ceará, edna.matta@mp.ce.gov.br; **NAIDE MARIA PINHEIRO**, Promotora de Justiça do Rio Grande do Norte, naidemariapinheiro@yahoo.com.br; **DELISA OLIVIA VIEIRALVES FERREIRA**, Promotora de Justiça do Amazonas, delisaferreira@mp.am.gov.br; **ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES**, Promotora de Justiça do Pará, adriana@mp.pa.gov.br; **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, Promotora de Justiça de Roraima, janaina@mp.rr.gov.br; **SANDRA MARIA FERREIRA SOUZA**, Promotora de Justiça do Espírito Santo, sfsouza@mp.es.gov.br; **CLÁUDIA MARIA BERÉ**, Promotora de Justiça de São Paulo, clbere@mp.sp.gov.br; **ANDREA LINS LOPES**, Procuradora do Ministério Público do Trabalho, andrea.lopes@mpt.gov.br. Às 16 horas do dia 03 de julho do ano de 2013, o Vice-Coordenador da Comissão iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, oportunizando-lhes que se apresentassem. Ato contínuo, o Coordenador explicou aos presentes a necessidade de destacar 2

(duas) pessoas para participarem da pauta conjunta paralela com o Presidente do GNDH e Conselheiros do CNMP, Jarbas e Fabiano, tendo sido escolhidas as colegas Sandra (MP-ES) e Yélena (MP-PE). Na sequência, os presentes expuseram que tem havido falha de comunicação entre os integrantes do grupo, ao que se deliberou a manutenção do grupo de e-mail criado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, ficando acertado que aqueles que encontrarem dificuldade em utilizar o lgndh@mp.rs.gov.br, deverão informar o próprio e-mail pessoal e tentar outra forma de comunicação. Além desse, Rogério (MP/AC) também se dispôs a criar um grupo junto ao MP/AC, que utiliza a plataforma Google deliberando-se pela utilização apenas do primeiro e-mail. A seguir, o Coordenador fez a leitura da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados, são eles: obrigatórios: 1) reunião conjunta com a COPEDUC com a presença de representante do MEC, para tratar de educação inclusiva e 2) análise da proposta de enunciado a respeito da possibilidade de aborto no caso do crime de favorecimento à prostituição; E os demais itens: 1) Análise dos novos conceitos adotados pelo projeto de lei do estatuto da pessoa com deficiência; 2) Criação de grupo de capacitação de colegas na área dos direitos do idoso e da pessoa com deficiência; 3) Promoção de ações em comemoração aos 10 anos do Estatuto do Idoso; 4) Disque 100 - criação de um fluxo de informações; 5) Finalização dos Kits Centro Dia com a entrega de material de apoio; 6) Discussão sobre os currículos dos cursos de arquitetura e urbanismo no que se refere à obrigatoriedade da disciplina acessibilidade; 7) Critério para cálculo das vagas de cadastro de reserva de pessoas com deficiência em concurso público; 8) Detalhamento do projeto do Valberto e da Yelena quanto ao fomento à criação dos fundos municipais do idoso.

A comissão iniciou os trabalhos tratando das propostas de pauta obrigatórias, tendo, no tocante ao enunciado da COPEVID, que propicia expansão da possibilidade legal de permitir aborto, também no caso de vítimas do crime de favorecimento à prostituição, tendo o representante do MP/AC, Rogério, defendido a rejeição do enunciado. Após várias manifestações no sentido de que a questão de fundo do enunciado não deve ser discutida no âmbito do GNDH, mormente pela COPEPDI. Posta a votação, 8 reprovaram a proposta e 7 se abstiveram.

Para discussão da pauta obrigatória, a COPEPDI se uniu à COPEDUC sendo que ambas as comissões, após ouvir a sustentação e esclarecimentos da representante do MEC, Martinha Santos, *aprovaram nova redação para o enunciado n. 03, sendo ela: “É direito de todos o acesso e a permanência em escola de rede regular de ensino pública ou privada. Às instituições filantrópicas, confessionais, sem fins lucrativos, especializadas em educação*

especial, que ainda substituem a escolarização de pessoas com deficiência, recomenda-se a oferta exclusiva do atendimento educacional complementar ou suplementar.”

Na manhã do dia 04 de julho de 2013, os membros da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idosos iniciaram os trabalhos com a palavra de Yelena (MP/PE) prestando informações quanto aos trabalhos desenvolvidos na reunião com presidente do GNDH e representantes do CNMP. Na sequência, deu-se início à discussão dos itens, pela análise do item: 1) Análise dos novos conceitos adotados pelo projeto de lei do estatuto da pessoa com deficiência. A discussão foi aberta com a exposição de vários colegas debatendo que a Convenção da Pessoa com Deficiência ampliou sobremaneira o conceito. Pontuou-se, ainda, que o conceito de pessoa com deficiência, com a mudança de paradigma, ainda não foi suficientemente discutido e cabe a esta comissão contribuir de maneira concreta para difusão do conceito e sensibilização da classe para esta temática. A colega Naide (MP/RN) fez proposta concreta de encaminhamento de requerimento e enunciados ao CNPG, tanto em relação ao conceito, quanto à uniformização da denominação “pessoa com deficiência” no âmbito do MP. *Após discussão, aprovou-se o seguinte: 01) A COPEDPDI encaminhará requerimento ao CNPG para que adote a nomenclatura “pessoa com deficiência” ao invés dos termos “pessoa com necessidades especiais” ou “pessoa portadora de deficiência”, em todos os documentos oficiais do Ministério Público e 2) Proposta de Enunciado: “Ao Ministério Público cabe zelar pela correta aplicação do conceito de pessoa com deficiência redefinido pela Convenção Sobre Direitos da Pessoa com Deficiência”; 3) Proposta de Enunciado: “À luz da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a pessoa com visão monocular ou com perda auditiva unilateral, por si só, não deve ser considerada pessoa com deficiência, no que se refere à reserva de vagas em concurso público e à destinação de cotas na iniciativa privada” 4) *Requerimento ao CNPG informando que esta comissão ratificou a recomendação n.º 03, de 01 de dezembro de 2012 do CONADE, mormente para que o Ministério Público a observe na elaboração de seus editais de concurso público.* 5) *A colega Delisa-MP/AM, em lembrança à Carta de São Luís, na qual todos os PGJ's se incumbiram de criar promotorias especializadas em Direitos da Pessoa Idosa e Pessoas com Deficiência, propôs requerimento ao CNPG para a adoção das diretrizes da mencionada carta, no que tange à criação de promotorias especializadas na Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, em todo o Ministério Público Brasileiro;* 6) *Foi sugerido que o CNPG adote as providências cabíveis no sentido de dar ciência ao STJ-Superior Tribunal de Justiça dos enunciados e encaminhamentos ora propostos e caso aprovados pelo CNPG.**

Dando continuidade, passou-se à discussão do item: Criação de grupo de capacitação de colegas na área dos direitos do idoso e da pessoa com deficiência após deliberação, os colegas concluíram que se deve minutar um projeto voltado à temática do Idoso para ser trabalhado junto a cada Ministério Público, após aprovação do CNPG, principalmente em razão dos “10 anos do Estatuto do Idoso” que será elaborado por Priscila(MP/RO) e Eduardo(MP/GO), sendo que a minuta será discutida pelos demais componentes via e-mail.

Yélena (MP/PE) fez uso da palavra explicando sobre o funcionamento e dificuldades atuais do Conselho Nacional do Idoso, do qual é Conselheira, bem como de projetos que tem apresentado e que tem sido exitosos, além de projetos de lei que estão para serem aprovados.

Na sequência, passou-se à análise do item Promoção de Ações de comemoração dos 10 anos do Estatuto do Idoso, sendo que os presentes concluíram que este item está incluído no anterior e será considerado no projeto a ser minutado. A colega Naide (MP/RN) propôs que na plenária final, seja colocado em votação que na próxima reunião, que ocorrerá em outubro, todas as comissões do GNDH, apreciem como tema obrigatório, ao menos um item relativo à temática da pessoa idosa fazendo sua convergência com suas temáticas. Em acréscimo o coordenador propôs a criação de um panfleto e botons alusivos aos 10 anos do Idoso para serem distribuídos no próximo encontro aos colegas de todas as comissões, o que foi aprovado.

Passou-se então à análise do próximo item: “Disque 100 – criação de um fluxo de informações”, tendo sido exposto pela colega Sandra(ES) que em razão da precariedade das informações coletadas pelos operadores do Disque 100, que por vezes resulta em inconsistência nos dados impossibilitando qualquer investigação ou medida para ser tomada diante da denúncia, que se encaminhe ofício requerendo que haja melhor treinamento e reformulação dos dados a serem coletados, colocando a COPEDPDI à disposição para participar desde processo de melhora.

O colega Rogério (MP/AC) retirou de pauta o item que trata dos cursos de arquitetura e urbanismo, tendo em vista que nesta semana ainda se reunirá com a sr.^a Martinha Santos quando elaborará material sobre esta temática e apresentará à esta comissão no próximo encontro.

Finalmente a colega Marlúcia (MP/PI) propôs que na próxima reunião seja item de pauta a questão da reserva de vagas à pessoa com deficiência em concurso público para cargos e emprego público e à não observância dos princípios de alternância e proporcionalidade no ato da nomeação. Nada mais havendo,

encerrou-se a reunião da Comissão com os cumprimentos e agradecimentos do Coordenador em exercício. Encerrou-se a presente ata, lavrada pela Secretária da COPEDPDI, Priscila Matzenbacher Tibes Machado e aprovada pelos membros da Comissão. São Paulo(SP), 04 de julho de 2013.